



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Taubaté, 20 de junho de 2022

#### NOTIFICAÇÃO DE REINCIDÊNCIA DE AUSÊNCIA

À

LETÍCIA SILVEIRA

Rua Alexandre Fleming, 30

Jardim Maria Augusta, CEP: 12.070-002

Taubaté-SP

Informamos que, de acordo com nossa fiscalização, foi verificado que Vossa Senhoria reincidiu infração ao Decreto 14.237, de 21 de março de 2018 - que regulamenta o funcionamento do Mercado e Feiras Livres - Art. 52º. "Fica proibido ao permissionário: II. faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter a feira excluída de sua matrícula.", uma vez que, de acordo com as chamadas realizadas pela fiscalização da DMFL, ficaram constatadas novas ausências por parte de Vossa Senhoria, na Feira Livre do Mercado Municipal, aos SÁBADOS, desde 14/05/2022 e, aos DOMINGOS, desde 15/05/2022.

Do acima exposto solicitamos a Vossa Senhoria para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se dirija à administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres (DMFL) e apresente sua justificativa para infração cometida, ou solicite o cancelamento de sua inscrição, quitando as parcelas devidas, apresentando-as à esta administração, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Vale ressaltar que, de acordo com o mesmo Decreto e artigo "XXXIV. "deixar de atender às convocações da Administração Municipal". A infração deste item prevê a aplicação do Art. 26º. "Além das sanções de ordem civil ou penal, o descumprimento das normas deste Decreto sujeita os Permissionários, em conformidade com a natureza da infração, às seguintes penalidades:" V. cassação/revogação/cancelamento da Permissão de Uso."

Atenciosamente,

RENATA DE JESUS FAIÃO

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

LUCIANA DIEMERT DOS REIS

Rua Cap. Adolfo Monteiro, Nº 12, Quadra 43, Lote 01, Parque Aeroporto – Barranco - Taubaté-SP, BC 4.5.071.028.001

**Proc Administrativo Nº 7814/2018 - Notificação Preliminar Nº 842/2022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar em ampliação na lateral do lote sem a licença expedida pelo município. Nestas condições considera-se V.S.ª responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR

Rua Ricardo Gugini, Nº 63, Parte do Lote 06, Estiva - Taubaté-SP, BC 4.3.056.032.008

**Processo Adm. Nº 24.685/2.022 – NP 764/2.022.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 47.473/2.015, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

AUTO COMERCIAL TAUBATÉ S/A

Av. Dos Bandeirantes, Nº 3218, Centro - Taubaté-SP, BC 1.6.049.101.001.

**Processo Adm. Nº 25.573/2.022 – NP 782/2.022.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 41.980/2.017, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **COMERCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização – DFOP

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

APARECIDA MARIA CARNEIRO DE SOUZA SIQUEIRA

Rua Irmã Maria Rita de Moura, Nº 518, Bom Conselho – Independência - Taubaté-SP.

BC 3.4.008.097.001

**Processo Adm. Nº 26.318/2.022 – NP 791/2.022.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.341/2.021, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **COMERCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização – DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

#### PORTARIA SEDIS Nº 41, DE 15 DE JUNHO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Considerar designada a servidora LARYSSA SANTOS LAZZARIN, titular de cargo efetivo – matrícula 42536, a contar de 12/05/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Programas e Ações Especiais de Média Complexidade – Ref. "F04", subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 922, DE 13 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.880/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, abaixo relacionado, estabelecido pela Lei Complementar nº 398, de 24 de novembro de 2016, e de acordo com o disposto no artigo 39 do Capítulo IV, e em conformidade com a Lei nº 470 de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, onde foram alteradas as nomenclaturas das Secretarias:

I – Representantes do Poder Público Municipal

- a) Secretaria de Gabinete  
Titular: Matheus de Oliveira Soares  
Suplente: Israel Augusto Campos Cursino
- b) Secretaria de Cultura e Economia Criativa  
Titular: Paulo Ricardo Marcondes Vieira  
Suplente: aguardando indicação
- c) Secretaria de Educação  
Titular: Ila Teresa de Moraes Santos Pinto  
Suplente: Leandro Mobrizi Silva
- d) Departamento de Comunicação  
Titular: Leticia Maria Teixeira Chagas  
Suplente: Rodrigo Silva de Brito
- e) Secretaria de Planejamento  
Titular: José Ferreira Silva  
Suplente: Aline Gregório de Souza
- f) Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo  
Titular: Luciane de Mattos Moraes Lisboa  
Suplente: Dinorah Carolina Nozelli Fernandes
- g) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Titular: Glauber Borges  
Suplente: Pricila da Silva Migotto
- h) Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Titular: Claudio Testa  
Suplente: Audie de Andrade Freitas
- i) Secretaria de Meio Ambiente e do Bem estar Animal  
Titular: Getulio Cesar Kater de Almeida  
Suplente: Laís Bonafé Marcondes Pereira
- j) Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida  
Titular: Tiago Bernardes de Jesus  
Suplente: Irina Maria Caldeira Guedes
- k) Secretaria de Segurança Pública Municipal  
Titular: Bruno dos Santos Nogueira  
Suplente: Felipe Berti Braga
- l) UNITAU  
Titular: Prof. Dr. Ademir Pereira dos Santos  
Suplente: Profª Drª Raquel Duarte Abdala

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Fórum Setorial de Artes Visuais e Design  
Titular: Pedro Rubim  
Suplente: aguardando indicação

- b)** Fórum Setorial de Artesanato  
Titular: Elizabete Silva  
Suplente: Maria Teresa Ferreira Moreira
- c)** Fórum Setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo  
Titular: Antonio Celso M Pinheiro  
Suplente: aguardando indicação
- d)** Fórum Setorial de Audiovisual e Arte Digital  
Titular: Marcelo Caltabiano  
Suplente: aguardando indicação
- e)** Fórum Setorial de Música  
Titular: Fabiola Leslie  
Suplente: aguardando indicação
- f)** Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)  
Titular: Alessandra Baraldi  
Suplente: aguardando indicação
- g)** Fórum Setorial de Cultura Popular (Culturas Étnicas e Tradicionais)  
Titular: Monique Reis Barreto  
Suplente: aguardando indicação
- h)** Fórum Setorial de Empresas e Produtos Culturais  
Titular: Ronaldo Robles  
Suplente: aguardando indicação
- i)** Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura  
Titular: Jonatan Augusto Gonçalves Cabral de Vasconcellos  
Suplente: aguardando indicação
- j)** Fórum Setorial de Instituições Culturais Não-Governamentais  
Titular: aguardando indicação  
Suplente: aguardando indicação
- k)** Fórum Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial  
Titular: Denise Marcondes Massimino  
Suplente: aguardando indicação
- l)** Fórum Setorial de Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca  
Titular: aguardando indicação  
Suplente: aguardando indicação

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2022, 382º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

**PORTARIA Nº 939, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.506/2022.

APOSENTA, compulsoriamente, a partir de 21/06/2022, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 88 de 07 de maio de 2015, combinado com a Lei Complementar nº 152/2015, o servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA BRUNO, portador do R.G. nº 16.496.765-5, titular do cargo de Padeiro, Ref. “3” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, fazendo jus aos proventos correspondentes à remuneração do cargo efetivo, aplicado o fator de proporcionalidade, contando com 75 anos de idade e mais de 08 (oito) anos de contribuição, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – I.P.M.T.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 940, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 39.318/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 21/06/2022, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, o servidor EZEQUIEL TEIXEIRA DE ANDRADE, portador do R.G. nº 5.675.893-5, titular do cargo de Braçal, Ref. “1” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 73 anos de idade e mais de 14 (quatorze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos correspondentes a remuneração do cargo efetivo com aplicação da proporcionalidade apurada, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 941, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 4587/2022,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 01/05/2022, os efeitos da Portaria nº 457 de 25 de fevereiro de 2022, que concedeu à servidora ANGELINA AUGUSTA DOS SANTOS – matrícula 32408, titular do cargo de Escriturário, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEMOB Nº 45, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

DR. TIAGO OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar os Servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana a dirigir veículo oficial municipal desta Secretaria, conforme segue:

Matrícula	Nome	CNH	Veículo
50.900	Bruna Aparecida da Cruz Machado	05297472080	Motocicleta/Leve
27.501	Klayton da Costa Ribeiro	04968007640	Motocicleta/Leve
51.129	João Paulo Rodriguez Cesar	01449789436	Motocicleta/Leve/Pesado
47.910	Iara Barros dos Santos	05929442162	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Janeiro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. Tiago Oliveira Dias

Secretário de Mobilidade Urbana

**DECRETO Nº 15.322, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo Único. Fica instituído no Município de Taubaté, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Maestro, Senhor Yves Rudner Schmidt.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0447/2021**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA PROCESSO: 37.762/2021 ASSINATURA: 10/06/2022 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 13/12/2021 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE PROCESSO: 18.031/2022 ASSINATURA: 27/05/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TANGERINA PONCÃ) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VALOR: R\$ 319.865,60 VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2022 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0004/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0038/2022 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, COM ENTREGAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS PROCESSO: 18.031/2022 ASSINATURA: 27/05/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TANGERINA PONCÃ) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VALOR: R\$ 257.674,75 VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2022 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0004/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0038/2022 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, COM ENTREGAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP PROCESSO: 11.791/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM X VALOR: R\$ 4.550,00 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0078/2022 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL

Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG COMPRIMIDO VALOR ESTIMADO: R\$ 92.250,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 09% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML E MIKANIA GLOMERATA XAROPE VALOR ESTIMADO: R\$ 38.859,75 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FENITOÍNA SÓDICA 100MG VALOR ESTIMADO: R\$ 14.850,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA 100MG VALOR ESTIMADO: R\$ 81.200,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BECLOMETAZONA DIPROPIONATO SPRAY ORAL 200 MCG VALOR ESTIMADO: R\$ 162.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 09% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022

PROponentes: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PORTAL LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL E SERTRALINA CLORIDRATO 50MG VALOR ESTIMADO: R\$ 181.725,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL VALOR ESTIMADO: R\$ 37.950,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG VALOR ESTIMADO: R\$ 185.625,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERTRALINA CLORIDRATO 50MG VALOR ESTIMADO: R\$ 46.750,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA PROCESSO: 13.899/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FENITOÍNA SÓDICA 100MG E PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL VALOR ESTIMADO: R\$ 22.205,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0091/2022 PROPONENTES: 12 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME PROCESSO: 16.617/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO:

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL TIPO CII-E32 VALOR ESTIMADO: R\$ 499.500,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0114/2022 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 16.617/2022 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL TIPO CII-E32 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0114/2022 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: A. M. FIGUEIRA EVENTOS – ME PROCESSO: 20.376/2022 ASSINATURA: 14/06/2022 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 COM BALCÃO - PERÍODO DE 03 DIAS E 06 DIAS, TENDA 5X5 PERÍODO 03 DIAS, TENDA 5X5 (06 DIAS) E TENDA 10X10 PERÍODO 03 DIAS VALOR ESTIMADO: R\$ 143.800,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0160/2022 PROPONENTES: 08 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME PROCESSO: 20.376/2022 ASSINATURA: 14/06/2022 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 (10 DIAS), TENDA 10X10 (06 DIAS) E TENDA TIPO CIRCO - 20 MX40M - 10 DIAS VALOR ESTIMADO: R\$ 209.600,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0160/2022 PROPONENTES: 08 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME PROCESSO: 20.376/2022 ASSINATURA: 14/06/2022 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 COM BALCÃO PERÍODO DE 10 DIAS, TENDA 10X10 (10 DIAS) E TENDA DUAS AGUAS 20X30 M- PERÍODO DE 10 DIAS VALOR ESTIMADO: R\$ 227.200,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0160/2022 PROPONENTES: 08 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CENTRO DIAGNÓSTICO ANDRADE LTDA PROCESSO: 52.251/2021 ASSINATURA: 20/06/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPBEA - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL VALOR: R\$ 32.839,88 VIGÊNCIA: ATÉ 30/11/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0250/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14

ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 7.825/2022 ASSINATURA: 15/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA HIDRÁULICA COM TERMINAIS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA PRESSÃO, PARA USO NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS VALOR ESTIMADO: R\$ 188.779,90 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0038/2022 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Instrutor de Esportes - Futsal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 27/06/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALDO NUNES TEIXEIRA	336.406.038-00	06

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pregão eletrônico Nº 96/22 - Edital I, que cuida da aquisição de materiais de E.P.I's, com encerramento dia 04.07.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 178/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 04.07.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 205/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 04.07.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 37/22 - Edital II, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de remoção, limpeza e instalação de aparelho de ar condicionado, com encerramento dia 04.07.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 132/22 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em ministrar cursos de formação e atualização de condutor para Transporte Coletivo de Passageiros e Transporte Escolar, com encerramento dia 04.07.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 193/22, que cuida da aquisição com instalação de placas de ACM adesivada para a Unidade de Ensino Integral Thereza Villarta Gonçalves, com encerramento dia 04.07.22 às 13h30.

PMT, aos 20.06.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

#### PROCESSO Nº. 27.929/22

##### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante no presente processo, a favor das empresas: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 58.480,07 (Cinquenta e oito mil reais e sete centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.546,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e seis reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 13.386,51 (Treze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos); ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, no valor de R\$ 1.666,17 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos); JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 49.529,20 (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos); MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 52.590,60 (Cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.575,00 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais); PORTAL LTDA, no valor de R\$ 17.020,54 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 7.644,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e quatro centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 115.416,72 (Cento e quinze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Totalizando R\$ 320.857,81 (Trezentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos);

PMT., aos 10/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 28.254/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 252/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante do presente processo, a favor da empresa REISPEL LTDA, no valor de R\$ 2.085,00 (Dois mil e oitenta e cinco reais); DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais). Totalizando o valor de R\$ 5.445,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PMT, aos 13/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA  
SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 27991/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELLI EPP, no valor de R\$ 5.683,86 (Cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP.. LTDA, no valor de R\$ 1.245,00 (Um mil duzentos e quarenta e cinco reais) , EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.175,00 (Cinco mil cento e setenta e cinco reais); DUPATRI HOSP. COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 1.769,15 (Um mil setecentos e sessenta e nove reais, e quinze centavos); PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA, no valor de R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 23.552,40 (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, no valor de R\$ 19.404,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quatro reais). Totalizando R\$ 63.869,41 (Sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos);

PMT, aos 13/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 27.696/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 57.960,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais);

PMT, aos 10/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA  
SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 27.870/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 324/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.346,88 (Dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

PMT, aos 10/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA  
SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 27.736/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa SILVIO VIGIDO – ME, no valor de R\$ 423,72 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos);

PMT, aos 10/06/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA  
SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 27.644/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor das empresas: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, no valor de R\$ 34.740,00 (Trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 4.485,60 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Totalizando R\$ 134.760,60 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos);

PMT, aos 10/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 28.244/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME, no valor total de R\$ 9.970,00 (Nove mil novecentos e setenta reais);

PMT, aos 13/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº 28.168/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palcos, constante do presente processo, a favor da empresa: TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA-ME, no valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais);

P. M. T, aos 13/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº 28.238/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME, no valor total de R\$ 13.676,00 (Treze mil seiscentos e setenta e seis reais);

P. M. T., aos 13/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº. 28.030/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor das empresas: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais);

P.M.T, aos 13/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 27.814/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 375/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais); CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 14.355,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais); DUPATRI HOSP. COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 5.022,00 (Cinco mil e vinte e dois reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 238,00 (Duzentos e trinta e oito reais). Totalizando o valor de R\$20.487,17 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

P.M.T., aos 10/06/2022

MARIO CELSO PELOGGIA  
SECRETARIO DE SAÚDE

A comissão eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAUBATÉ - CMC, nos termos do Decreto nº 14086, de 4 de agosto de 2017, bem como à vista dos elementos constantes do Processo nº 10.880/2022, INFORMA, o resultado final do processo eleitoral de conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (CMC) do município de Taubaté, após processo realizado em 04/06/2022, a saber:

Fórum setorial: Conselheiro Titular: Elizabete Silva Conselheiro Suplente: Maria Teresa Ferreira Moreira
Fórum setorial: Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo Conselheiro Titular: Antônio Celso M. Pinheiro Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.
Fórum setorial: Empresas e Produtores Culturais Conselheiro Titular : Ronaldo Robles Conselheira Suplente : Não tiveram candidatos
Fórum setorial: Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo) Conselho Titular: Alessandra Baraldi Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.
Fórum setorial: Música Conselheira Titular: Fabiola Leslie Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.
Fórum setorial: Trabalhadores da Cultura: Conselho Titular: Jonatan Augusto Gonçalves Cabral de Vasconcellos Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.
Fórum setorial: Cultura Popular Conselheiro Titular: Monique Reis Barreto Conselheira Suplente: Não tiveram candidatos.
Fórum setorial: Instituições Culturais Não-Governamentais Conselheiro Titular: Não tiveram candidatos. Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.
Fórum setorial: Artes Visuais e Design Conselheiro Titular: Pedro Rubim Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.

Fórum setorial: Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca Conselheiro Titular : Não tiveram candidatos. Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.
Fórum setorial: Patrimônio Cultura Material e Imaterial Conselheira Titular: Denise Marcondes Massimino Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.
Fórum setorial: Audiovisual e Arte Digital Conselheiro Titular: Marcelo Caltabiano Conselheiro Suplente: Não tiveram candidatos.

Taubaté, 04/06/2022

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Angelo Rubim

Comissão Eleitoral

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

**ATA DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAUBATÉ PARA A GESTÃO 2022/2023**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 10h e término às 18h, de

forma on-line e com transmissão ao vivo no Centro Cultural Toninho Mendes, localizado na Praça Coronel Vitoriano, 1, Centro, nesta cidade, foi realizada a ASSEMBLÉIA ELEITORAL do Conselho Municipal de Cultura, com a participação dos munícipes conforme lista de inscrição de eleitores de forma on-line, lista de candidatos e apuração da votação. Pontualmente às 18h encerraram-se as inscrições, sendo imediatamente bloqueado o recebimento de qualquer formulário e foi iniciada a apuração pelos membros da comissão eleitoral Dentro da sala virtual de votação participaram dos trabalhos referente a apuração dos votos válidos apenas dois membros da Comissão eleitoral, o Sr. Angelo Rubim e o Sr. Oswaldo Barbosa Guisard Neto. Nenhum incidente mais grave ocorreu e não tivemos a presença física de eleitores no Centro Cultural, dessa forma o processo se encerrou às 20:00h. Após contagem o resultado foi o seguinte: TOTAL DE VOTOS: 242 (duzentos e quarenta e dois) votos, sendo 47 (quarenta e sete) votos válidos. ARTES CÊNICAS total de 4 (quatro) votos sendo todos para a candidata: Alessandra Baraldi, AUDIOVISUAL total de 3(três) votos sendo todos para o candidato Marcelo Caltabiano, CULTURA POPULAR total de 9 (nove) votos sendo todos para a candidata Monique Reis Barreto, INST. CULT. NÃO GOVERNAMENTAIS não tiveram candidatos, ARTESANATO total de 2 (dois) votos sendo todos para o candidato Elizabete, ARTES VISUAIS E DESIGN total de 4(quatro) votos sendo todos para o candidato Pedro Rubim, EMPRESAS E PRODUTORES CULTURAIS total de 6 (seis) votos para o candidato Ronaldo Robles, TRABALHADORES DA CULTURA total de 01 (um) voto sendo para o candidato Jonatan Augusto, LIVRO,LITERATURA,LEITURA E BIBLIOTECA Não tiveram candidatos, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL total de 2 (dois) votos sendo todos para a candidata Denise Marcondes Massimino, PATRIMÔNIO HISTÓRICO total de 12 (doze) votos sendo todos para o candidato Antônio Celso Marcondes Pinheiro, MÚSICA total de 04 (quatro) votos sendo para a candidata Fabiola Leslie. A publicação dos nomes dos futuros conselheiros titulares e suplentes deste conselho acontecerá com a maior brevidade possível, sendo publicado o presente resultado no dia 07/06/2022. Nada mais a acrescentar eu, Oswaldo Barbosa Guisard Neto, lavrei a presente Ata.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
COMISSÃO PERMANENTE  
DISCIPLINAR – COPEDI****PORTARIA COPEDI Nº 014/2022**

A Professora Doutora **Valesca Alves Corrêa**, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 284/2021, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que opina pela instauração de Processo de Sindicância,

**RESOLVE:**

1) Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados as fls.02 e seguintes do Processo nº PRA-170/2022, afim de investigar informações sobre servidor que não vem desempenhando as funções de seu cargo de modo satisfatório.

2) Constituir Comissão Processante integrada pelo Prof. Me. **Rodrigo Ribas Branco Romeiro**, como presidente; Prof. Me. Edesio da Silva Santos, como membro e Raquel Mendonça Moraes como Secretária;

3) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 13 de junho de 2022.

**Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa**  
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Raquel Mendonça Moraes**  
Secretária da Copedi

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Aviso de Edital**

Pregão Presencial nº 31/2022

"Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 31/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 06 de julho de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Aviso de Edital**

Pregão Presencial nº 32/2022

"Aquisição de Material de Escritório"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 32/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 06 de julho de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.

**EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ**

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL  
Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
do 2º subdistrito  
Bel. Marcello Verderamo  
Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JOSÉ LOPES FIGUEIRA e SUELY GONÇALVES DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Luiz do Paraitinga-SP, nascido a 19 de julho de 1950, de profissão aposentado, residente em Taubaté/SP, filho de BENEDITO LOPES FIGUEIRA, falecido em Taubaté - SP na data de 17 de agosto de 2013 e de TEREZINHA ALVES FIGUEIRA, falecida em Taubaté - SP, há 61 anos.

A habilitante é natural de Campos do Jordão-SP, nascido a 30 de março de 1967, de profissão do lar, residente em Taubaté/SP, filha de JOSÉ GONÇALVES, aposentado, 83 anos, natural de Itajubá - MG, nascido na data de 10 de março de 1939, residente e domiciliado Taubaté - SP e de NEUZA DA SILVA GONÇALVES, falecida em Campos do Jordão - SP na data de 21 de setembro de 2019.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MARCIO VAZ DE LIMA RUIZ e ISABELLA IORIO TAGLIARI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 22 de fevereiro de 1984, de profissão médico, residente em Taubaté/SP, filho de JOSÉ CARLOS RUIZ, 69 anos, natural de São Paulo-SP, nascido na data de 12 de março de 1953, residente e domiciliado em Salto de

Pirapora-SP e de JUIARA APARECIDA VAZ DE LIMA, falecida em São Paulo-SP na data de 28 de maio de 2006.

A habilitante é natural de Catanduva-SP, nascido a 15 de abril de 1988, de profissão médica, residente em Taubaté/SP, filha de SÉRGIO LUÍS TAGLIARI, 67 anos, natural de Catanduva-SP, nascido na data de 14 de janeiro de 1955 e de SÔNIA MARIA IORIO TAGLIARI, 64 anos, natural de São Paulo-SP, nascida na data de 20 de novembro de 1957, residentes e domiciliados em Catanduva-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

**Taubaté, 13 de junho de 2022**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de TREMEMBÉ - SP, JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA COELHO e JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São José dos Campos-SP, nascido a 15 de janeiro de 1984, de profissão autonomo, residente Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 140, Una - Tremembé - SP, filho de DAVI DOMICIANO COELHO e de SILVANA REGINA DE OLIVEIRA. A habilitante é natural de Medina-MG, nascido a 07 de maio de 1990, de profissão cuidadora de idosos, residente Rua Bernado Capeleti, nº 301, bloco 07 - aptº 12, Água Grande - Taubaté - SP, filha de JORGE PEREIRA DOS SANTOS e de SEBASTIANA VIEIRA SANTOS.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia

recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS e JEANE MARIA DE SOUZA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 07 de março de 1969, de profissão empresário, residente em Taubaté/SP, filho de CESAR DOS SANTOS, falecido em Taubaté-SP na data de 16 de abril de 2016 e de MARIA TERESA DOS SANTOS, falecida em Taubaté-SP na data de 08 de agosto de 2007.

A habilitante é natural de São Domingos das Dores-MG, nascido a 08 de junho de 1989, de profissão vendedora, residente em Taubaté/SP, filha de JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 57 anos, natural de Caratinga-MG, nascido na data de 24 de janeiro de 1965 e de JUVERCY INÁCIA DA SILVA SOUZA, 54 anos, natural de Caratinga-MG, nascida na data de 30 de maio de 1968, residentes e domiciliados em Ipatinga-MG.

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , LUIZ ROBERTO GOBO GONÇALVES e CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Guaratinguetá-SP, nascido a 09 de janeiro de 1978, de profissão cozinheiro, residente em Taubaté/SP, filho de GILBERTO GONÇALVES, falecido em Guaratinguetá - SP na data de 28 de outubro de 2013 e de MARIA DOLORES GOBO GONÇALVES, 72 anos, natural de Guaratinguetá - SP, nascida na data de 02 de novembro de 1949, residente e domiciliada Guaratinguetá - SP.

A habilitante é natural de Pindamonhangaba-

SP, nascido a 25 de abril de 1982, de profissão cuidadora de idosos, residente em Taubaté/SP, filha de MARGARIDA ALVES DA SILVA, falecida em Guaratinguetá - SP na data de 02 de maio de 2015.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

**Taubaté, 14 de junho de 2022**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de PINDAMONHANGABA - SP, LUCAS RODRIGUES NUNES e BEATRIZ CRISTINA PEREIRA GOMES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

LUCAS RODRIGUES NUNES é natural de Mauá-SP, nascido a 11/07/2000, de profissão repositor, residente Rua Eduardo Prates da Fonseca, nº 994, São Benedito - Pindamonhangaba - SP, filho de KLEBER DE LIMA NUNES e de FERNANDA RODRIGUES NUNES. BEATRIZ CRISTINA PEREIRA GOMES é natural de Taubaté-SP, nascida a 28/01/2003, de profissão do lar, residente Rua João Vanoni, nº 639, Residencial Estoril - Taubaté - SP, filha de DARCIO GOMES e de PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA GOMES.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

**Taubaté, 15 de junho de 2022**